O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna público que serão abertas as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva descritas no Edital n° 002/2021, de acordo como art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal n°. 2002/2019, com inscrições abertas no dia 10 a 14 de maio de 2021, das 09:00h às 13:00h. As inscrições serão feitas presencialmente na Escola Municipal Santa Tereza, localizada a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, www.riodasflores.rj.gov.br.

EDITAL N° 002/2021 — PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES - RJ, órgão público, inscrito no CNPJ sob o n°. 29.179.454/0001 -53, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, Humberto Pontes Ricciardi da Silva, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atuar a partir do ano de 2021, nos cargos descritos no item 2, com lotação nas Secretarias e Fundos Municipais de Rio das Flores:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade <u>formar cadastro</u> <u>de reserva para futura e possível contratação</u>, através de análise de documentos, entrevista e prova prática, quando for o caso, de acordo com as especificações do quadro abaixo (item 2).
- 1.2. A contratação temporária de pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades dos serviços e disponibilidade financeira do Município, ao decorrer do ano de 2021 a partir da Homologação do Resultado Final.

2- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

2.1- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por finalidade a **formação de um cadastro reserva** de profissionais com vistas à contratação temporária para os cargos conforme discriminados nos quadros abaixo:

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	PROVIMENTO	VAGAS	REMUNERAÇAO	HABILITAÇÃO PARA O CARGO (MÍNIMA)
Assistente Social	30	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 2.138,12	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
Auxiliar de Serviços Gerais	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$ 1.100,00	Ensino Fundamental Completo

		T .				
		Admitido em	Cadastro	_ ,ı	4.000.5	Ensino
Bombeiro Hidráulico	44	caráter	de	R\$	1.282,84	Fundamental
		temporário	reserva			Incompleto
		Admitido em	Cadastro	R\$	1.111,80	Ensino
Carpinteiro	44	caráter	de		•	Fundamental
		temporário	reserva			Incompleto
	4.4	Admitido em	Cadastro	D¢.	1 100 00	Ensino
Coveiro	44	caráter	de	R\$	1.100,00	Fundamental
		temporário	reserva			Incompleto
	44	Admitido em caráter	Cadastro de	R\$	1.100,00	Ensino Médio
Cuidador	44	temporário	reserva	νŞ	1.100,00	Completo
		Admitido em	Cadastro			Ensino
-1	44	caráter	de	R\$	1.282,84	Fundamental
Eletricista	44	temporário	reserva	۲۱۶	1.202,04	Incompleto
		Admitido em	Cadastro			Ensino
loudin sins	44	caráter	de	R\$	1.100,00	Fundamental
Jardineiro	''	temporário	reserva	٠.٠٦	00,00	Incompleto
		cemporario	1000170			Ensino Superior
						em Medicina
		Admitido em	Cadastro			Veterinária e
Médico Veterinário	30	caráter	de	R\$	3.078,87	Registro no
		temporário	reserva			Conselho de
						Classe.
		A desitida am	Cadastra			Ensino
	44	Admitido em caráter	Cadastro de	R\$	1.100,00	Fundamental
Merendeira	44	temporário	reserva	νŞ	1.100,00	Incompleto
		temporario	reserva			
						Ensino
	4.4	Admitido em	Cadastro	24	4 202 04	Fundamental
Motorista Cat. D	44	caráter	de	R\$	1.282,84	Incompleto e
		temporário	reserva			CNH na categoria "D" ou superior.
						Ensino
						Fundamental
		Admitido em	Cadastro			Incompleto,
Operador de	44	caráter	de	R\$	1.282,84	possuir CNH na
Máquinas Pesadas		temporário	reserva			categoria "C",
						"D" ou "E"
		Admitido em	Cadastro			Ensino
Pedreiro	44	caráter	de	R\$	1.111,80	Fundamental
Careno		temporário	reserva		·	Incompleto
						Bacharelado em
Professor Docente II		Admitido em	Cadastro			Educação Física e
– Educação Física	20	caráter	de	R\$	2.465,03	Registro no
Luucução i isica		temporário	reserva			Conselho de
						Classe.
						Ensino Superior
		Admitido em	Cadastro		0.400.45	em Psicologia e
Psicólogo	30	caráter	de	R\$	2.138,12	Registro no
		temporário	reserva			Conselho de
		A alma iki al a a sa	Codestin			Classe
Comusinha	4.4	Admitido em	Cadastro	D¢.	1 100 00	Ensino
Servente	44	caráter	de	R\$	1.100,00	Fundamental
		temporário	reserva			Incompleto

Servente de Obras	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$	1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto
Telefonista	30	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$	1.100,00	Ensino Fundamental Completo
Vigia	44	Admitido em caráter temporário	Cadastro de reserva	R\$	1.100,00	Ensino Fundamental Incompleto

A remuneração acima mencionada poderá sofrer reajustes de acordo com a data base dos servidores municipais.

Os interessados em participar da seleção deverão obedecer às seguintes normas:

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A. ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços na área social, internamente com atuação integrada junto aos órgãos de pessoal e externamente junto à comunidade.

B. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços simples de atendimento, burocrático não especializado e os que se destinam à limpeza, higiene e entregas em geral.

C. BOMBEIRO HIDRÁULICO

ATRIBUIÇÕES: Executar manutenção preventiva e corretiva em conjuntos moto-bomba. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Instalar dosadores de soluções químicas. Aferir hidrômetros. Instalar conjuntos moto-bombas, bem como trocar peças de reposição, tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc. Dar manutenção em registros, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro.

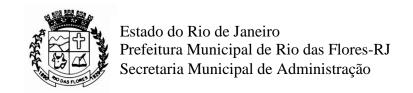
D. CARPINTEIRO

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços em madeira em geral para uso na construção civil, como colocação de telhas, janelas e porta ou referente mobiliário.

E. COVEIRO

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes ao sepultamento no cemitério municipal, como escavações e fechamento de túmulos, enterros, desterros e outros, além da manutenção do logradouro.

F. CUIDADOR



ATRIBUIÇÕES: Executar as tarefas determinadas pelo coordenador; tratar da higiene e educação diária dos menores internos, promovendo mudanças atitudinais, procedimentais e conceituais nos indivíduos.

G. ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços de leitura de projetos de eletricidade e execução desse serviço de acordo com o projetado: vistoria de instalações elétricas dos imóveis.

H. JARDINEIRO

ATRIBUIÇÕES: Limpeza de grama de escolas, centros de educação infantil e logradouros públicos; jardinagem de pátios e jardins; conservação de plantas, bosques e viveiros; outras atividades afins.

I. MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES:A prática da clínica em todas as suas modalidades; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização.

J. MERENDEIRA

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços de limpeza e os serviços relacionados cm preparo e a distribuição de alimentação básica, conforme cardápio determinado.

K. MOTORISTA – CATEGORIA D

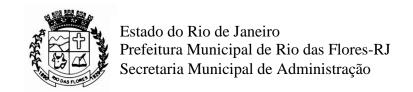
ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços que compreende a direção de veículos automotores de passageiros e cargas e a verificação do funcionamento, limpeza e conservação do veículo.

L. OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços de operação de máquinas montadas sobre rodas ou esteiras, com comando hidráulico, em todos os serviços que o equipamento pode realizar.

M. PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços básicos de construção civil em geral, como trabalhos em alvenaria, em concreto armado ou não, revestimento assentamento de esquadrias.



N. PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIIÇÕES: Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

O. PSIGÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, supervisionar, dirigir e proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e da dinâmica da personalidade com vistas a orientação psicopedagógica, psicoterapeuta ocupacional e ao ajustamento do indivíduo ao meio.

P. SERVENTE

ATRIBUIÇÕES: Tarefas braçais simples que não exijam conhecimentos ou habilidades especificas executadas sob supervisão direta.

Q. SERVENTE DE OBRAS

ATRIBUIÇÕES: Tarefas braçais simples que não exijam conhecimentos ou habilidades especificas e sejam conhecimentos ou habilidades especiais e sejam executadas sob supervisão direta, em obras da construção civil.

R. TELEFONISTA

ATRIBUÍÇÕES: Tarefas referentes aos serviços de operacionalização do equipamento telefônico, tais como realizar ligações internas e externas, locais e interurbano.

S. VIGIA

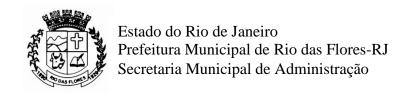
ATRIBUIÇÕES: Tarefas referentes aos serviços relacionados com a segurança patrimonial dos bens públicos municipais, bem como o registro das entradas e saídas de pessoas ou de materiais quando investido na atividade de controle.

4- DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOSEXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato para se inscrever deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim, como estrangeiros na forma da lei;
- b) ter completado dezoito anos de idade;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;
- e) ter boa conduta;
- f) gozar boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício de função;



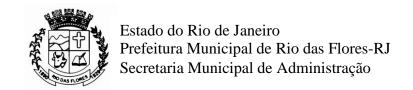
- g) possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função, quando for o caso;
- h) atender às condições especiais, prescritas em Lei ou regulamento, para determinadas funções.

4.2- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.

As inscrições serão feitas presencialmente na Escola Municipal Santa Tereza, localizada a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores, no período de 10 a 14 de maio de 2021, entre as 09:00h e 13:00h.

4.2.1 - NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, dentro de envelope já lacrado:

- a) Currículo, com telefone e e-mail atualizados;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso;
- e) Cópia do Registro do Conselho de Classe, com validade vigente, quando for requisito para o cargo pretendido;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Cópia da CNH, com data de validade vigente, quando for requisito para o cargo pretendido;
- h) 01 (uma)foto 3x4;
- i) Comprovação de experiência na área: cópia da carteira de trabalho e/ou declaração do empregador;
- j) Comprovação de curso afins: certificado ou declaração de conclusão.
- 4.2.2- A não entrega de qualquer de um dos documentos constantes no item 4.2.1 deste edital importará em nulidade de inscrição e consequentemente na desclassificação imediata do candidato.
- 4.2.3- Todos os documentos comprobatórios dos títulos (histórico escolar, certificados) e da experiência profissional deverão ser apresentados no ato da inscrição, sob pena de não ser considerado o título e a experiência na contagem dos pontos.
- 4.2.4 Os documentos e currículos somente deverão ser entregues no ato da inscrição.
- 4.2.5 Os candidatos poderão se inscrever para apenas um cargo, sob pena de desclassificação quando inscrito em mais de um cargo.
- 4.2.6 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.
- 4.2.7 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher os requisitos específicos para cada cargo descrito nos itens 2.1.



5-DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1 05% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir durante a vigência deste processo seletivo, serão destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, desde que aprovados.
- 5.2- Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracional igual ou superior de 0,5 (zero vírgula cinco décimos) a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.
- 5.3- No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá anexar Laudo Médico detalhado, que indique a espécie e o grau de deficiência de que é portador, com CID.
- 5.4- Para efeitos deste Edital, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem:
- a) Redução ou ausência de função física (tetraplegia; paraplegia; hemiplegia; monoplegia; diplegia; membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas);
- b) Ausência ou amputação de membro;
- c) Deficiência auditiva;
- d) Deficiência visual (cegueira e ambliopia);
- e) Paralisia Cerebral;
- f) Deficiência renal crônica e/ou transplantado.
- 5.5 No ato da contratação o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência, que serão submetidos à apreciação do Órgão Municipal competente. Caso não seja comprovada a deficiência o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 5.6- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passiveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismos e congéneres.

6- DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DETRABALHO

- 6.1 Para o exercício da função o candidato aprovado receberá os vencimentos descritos no item 2.1, observada a possibilidade de reajustes conforme descritos no item 2 deste edital.
- 6.2-Os candidatos aprovados deverão cumprir a jornada de trabalho determinado no item 2.1.

7- DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1-Para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

I- conferência da documentação;

II- avaliação do currículo (30 pontos)

MOTORISTA – CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS					
ITENS AVALIADOS PONTUAÇÃO					
Cursos na área	os na área 10 pontos				
Experiência na área	Até 2 anos completos	06 pontos			
Experiência na área	Até 5 anos completos	12 pontos			
Experiência na área A partir de 6 anos 20 pontos					
SUBTOTAL 30 PONTOS					

a) No dia 31 de maio de 2021, à partir das 11:00h, será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem de candidatos inscritos e selecionados para a etapa de entrevistas.

III- Entrevista (20 pontos – etapa classificatória).

- a) As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Santa Tereza, entre os dias 08 a 11 de junho de 2021, a partir das 09:00h, com horários previamente agendados, a fim de evitar aglomeração, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
- b) O candidato que não comparecer a entrevista, no horário agendado para seu atendimento, será automaticamente desclassificado.
- c) Os critérios de avaliação da entrevista serão os definidos abaixo:

ITEM A SER AVALIADO	FRACO (demonstrou dificuldade na resposta)	REGULAR (foi superficial na resposta)	BOM (foi objetivo na resposta)	EXCELENTE (demonstrou clareza na reposta)
Capacidade de expor ideias gerais	03 pontos	05 pontos	07 pontos	10 pontos
Noções básicas do trabalho	03 pontos	05 pontos	07 pontos	10 pontos
TOTAL DE	20 PONTOS			

d) Os candidatos que obtiverem menos de 50% de aproveitamento nas etapas II e III estarão excluídos da próxima etapa de avaliação.

IV- aplicação de prova prática (50 pontos – etapa eliminatória e classificatória);

- a) A prova prática terá como objetivo verificar se os profissionais inscritos possuem aptidão física e habilidades inerentes à profissão em questão, conforme critérios estabelecidos no item 8 deste Edital.
- 7.1.1- No dia 14 de junho de 2021, a partir das 11:00h, será fixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem dos classificados para a prova prática após análise dos documentos e entrevistas;
- 7.1.2 Os Candidatos classificados para os cargos de **MOTORISTA CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS,** serão submetidos a uma prova prática, conforme divulgado na listagem de classificação mencionada no item 7.1.1 que terá como ponto de encontro o Parque de Eventos Devanir Bastos, situado a rua Dr. Leoni Ramos, nº 10, Centro, Rio das Flores, RJ, entre os dias 15 a 18 de junho de 2021 onde poderão ser deslocados aos locais de prova, caso necessário.
- 7.2- Para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, COVEIRO, CUIDADOR**, **ELETRICISTA**, **JARDINEIRO, MERENDEIRA, TELEFONISTA, VIGIA**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:

I- conferência da documentação;

II- avaliação do currículo (60 pontos)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CARPINTEIRO, COVEIRO, CUIDADOR, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, TELEFONISTA, VIGIA					
ITENS AVALIADOS PONTUAÇÃO					
Cursos na área	Cursos na área 20 pontos				
Experiência na área Até 2 anos completos 20 pontos					
Experiência na área	Até 5 anos completos	30 pontos			
Experiência na área A partir de 6 anos 40 pontos					
SUBTOTAL	60 PONTOS				

- a) No dia 31 de maio de 2021, à partir das 11:00h, será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem de candidatos inscritos e selecionado para a etapa de entrevistas.
- III- Entrevista (40 pontos etapa classificatória).
 - a) As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Santa Tereza, entre os dias 08 a 11 de junho de 2021, a partir das 09:00h, com horários previamente agendados, a fim de evitar aglomeração, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
 - b) O candidato que não comparecer a entrevista, no horário agendado para seu atendimento, será automaticamente desclassificado.
 - c) Os critérios de avaliação da entrevista serão os definidos abaixo:

ITEM A SER AVALIADO	FRACO (demonstrou dificuldade na resposta)	REGULAR (foi superficial na resposta)	BOM (foi objetivo na resposta)	EXCELENTE (demonstrou clareza na reposta)
Capacidade de expor idéias gerais	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Noções básicas do trabalho	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
TOTAL DE	40 PONTOS			

- 7.3 Para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DOCENTE II EDUCAÇÃO FÍSICA E PSIGÓLOGO**, a classificação dos candidatos seguirá as seguintes etapas:
- I- Conferência da documentação;
- II- Avaliação do currículo (60 pontos)

ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICÓLOGO					
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO)			
Cursos diversos na área 10 pontos					
Pós Graduação 20 pontos					
	Até 2 anos completos	15 pontos			
Experiência na área	Até 5 anos completos	20 pontos			
A partir de 6 anos 30 pontos					
TOTAL DE PONTOS DISPONÍVEIS 60 PONTOS					

- a) No dia 31 de maio de 2021, à partir das 11:00h, será fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a listagem de candidatos inscritos e selecionados para a etapa de entrevistas.
- III- Entrevista (40 pontos etapa classificatória).
 - a) As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Santa Tereza, entre os dias 08 a 11 de junho de 2021, a partir das 09:00h, com horários previamente agendados, a fim de evitar aglomeração, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
 - b) O candidato que não comparecer a entrevista, no horário agendado para seu atendimento, será automaticamente desclassificado.
 - c) Os critérios de avaliação da entrevista serão os definidos abaixo:

ITEM A SER AVALIADO	FRACO (demonstrou dificuldade	REGULAR (foi superficial	BOM (foi objetivo	EXCELENTE (demonstrou clareza na renosta)
	na resposta)	na resposta)	•	reposta)

			na resposta)	
Capacidade de expor idéias gerais	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
Noções básicas do trabalho	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos
TOTAL DE I	40 PONTOS			

8 - DA PROVA PRÁTICA

- 8.1 A prova prática deverá ser aplicada aos cargos de MOTORISTA CATEGORIA D, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, SERVENTE E SERVENTE DE OBRAS, considerando a classificação, conforme item 7.1, inciso III, alínea c, deste Edital.
- 8.2 As provas práticas terão seu horário previamente agendado para cada candidato, a fim de evitar aglomerações, respeitando as medidas de prevenção à propagação do novo Coronavírus.
- 8.2.1 O candidato que não comparecer a prova prática no horário agendado para sua realização será automaticamente desclassificado.

8.3- CARGO: MOTORISTA - CATEGORIA D

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

MOTORISTA				
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO			
Organização	05 pontos			
Conhecimento	05 pontos			
Limpeza	05 pontos			
Agilidade	05 pontos			
Desempenho	05 pontos			
SUBTOTAL	25 PONTOS			

b) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas e a prática da direção veicular:

MOTORISTA					
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO				
Controle de embreagem em aclives e declives	3 pontos				
Entrada e saída nas vias preferenciais e nas curvas de retorno	2 pontos				
Uso da sinalização por gestos, luzes e som com o veículo parado e em movimento	2 pontos				

Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento	2 pontos
Velocidade regulamentar e velocidade compatível com a segurança	2 pontos
Estacionamento e parada em vaga e partida e parada de veículo	2 pontos
Operação de freios, operação de embreagem e operação de instrumentos no painel	3 pontos
Observância da sinalização horizontal e vertical	2 pontos
Mudança de faixa e marcha-a-ré	2 pontos
Engrenagem e desengrenagem das marchas	2 pontos
Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente	3 pontos
SUBTOTAL	25 PONTOS

8.4 – CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

OPERADOR DE MAQUINAS	
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos
Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
SUBTOTAL 25 PONTOS	

b) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas e a prática da direção veicular:

OPERADOR DE MAQUINAS	
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Execução de troca de implementos de	2 nontes
acordo com a natureza do serviço	2 pontos
Operação de freios e câmbio	3 pontos
Controle da máquina em aclives e	3 pontos
declives	5 pontos
Estacionamento, parada e partida da	1 pontos
máquina	1 politos

SUBTOTAL	25 PONTOS	
Funcionamento do motor	3 pontos	
lubrificantes e outros consumíveis	3 politos	
Verificação de níveis de combustível,	3 pontos	
Instrumentos de controle e comando	2 pontos	
principais componentes	3 pontos	
Manutenção: identificação dos	2 nontes	
Regras de Segurança para a operação 2 pontos		
manobra de retorno	3 pontos	
Controle da máquina nas curvas e	2 nontes	

8.5 - CARGO: **PEDREIRO**

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

PEDREIRO	
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos
Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
SUBTOTAL	25 PONTOS

b) Aspectos relacionados ao objeto construído:

PEDREIRO	
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Homogeneidade da espessura da	05 pontos
argamassa de assentamento	
Amarração adequada dos tijolos	05 pontos
Esquadro de paredes	05 pontos
Nível	05 pontos
Prumo	05 pontos
SUBTOTAL	25 PONTOS

8.6 – CARGO: **SERVENTE**

a) Aspectos relacionados aos profissionais:

SERVENTE	
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Organização	05 pontos
Conhecimento	05 pontos

Limpeza	05 pontos
Agilidade	05 pontos
Desempenho	05 pontos
SUBTOTAL	25 PONTOS

b) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas:

SERVENTE	
ITENS AVALIADOS PONTUAÇÃO	
Capinagem	05 pontos
Abertura e escavação de valas	05 pontos
Varrição e remoção de material	05 pontos
resultante	
Colocação de resíduos na caçamba do	05 pontos
caminhão	
Utilização e limpeza adequada das	05 pontos
ferramentas de trabalho	
SUBTOTAL	25 PONTOS

8.7 - CARGO: SERVENTE DE OBRAS

c) Aspectos relacionados aos profissionais:

SERVENTE DE OBRAS		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Organização	05 pontos	
Conhecimento	05 pontos	
Limpeza	05 pontos	
Agilidade	05 pontos	
Desempenho	05 pontos	
SUBTOTAL	25 PONTOS	

d) Aspectos relacionados ao desempenho nas tarefas:

SERVENTE DE OBRAS		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Levantamento e transporte de matérias	05 pontos	
Abertura e escavação de valas	05 pontos	
Prática no manuseio de ferramentas	05 pontos	
Preparo de concreto	10 pontos	
SUBTOTAL	25 PONTOS	

9- DOS RESULTADOS

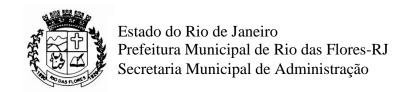
9.1 — O Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão publicados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, a partir das 11:00 horas do dia 25 de junho de 2021.

10- DOS RECURSOS

- 10.1 Caberá recurso, desde que fundamentado, mediante a apresentação de requerimento na sede da Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de Protocolo e abertura de Processo Administrativo.
- 10.2- Os recursos serão apresentados no dia 01 de junho de 2021, para a fase de Avaliação Documental e no dia 23 de junho de 2021, para a fase de Entrevistas/Provas Práticas, ambos no horário de 9:00 as 13:00 horas, no setor de Protocolo da Prefeitura de Rio das Flores.
- 10.3 O recurso referente a Fase Documental não será valido para anexar documento faltante no ato da inscrição. Neste caso, o recurso será indeferido automaticamente.
- 10.4 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados de identificação do reclamante e a função pleiteada, devendo o mesmo ter participado do processo seletivo.
- 10.5 Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.
- 10.6 O resultado dos recursos serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores e no site oficial do município, no dia 07 de junho de 2021 referente a fase de Avaliação Documental e no dia 25 de junho de 2021 referente a fase de Entrevistas/Provas Práticas, ambos a partir das 11:00h.

11- DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 11.1 A convocação dos candidatos aprovados será feita através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, pelo site oficial do município na internet e através do e-mail e telefone constantes no currículo apresentado, devendo os interessados comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da convocação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Flores, portando original e cópia da seguinte documentação:
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF
 - Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Declaração de Quitação Eleitoral;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;



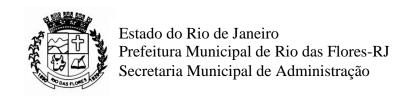
- Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de acúmulo ou não de função ou cargo público;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade;
- CPF dos filhos menores de idade;
- Diploma e/ou Certificado de Escolaridade e dos cursos específicos quando for o caso;
- Registro Profissional, quando for o caso;
- Número de conta corrente ou salário no Banco do Brasil, caso já possua;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de Reservista e
- 03 fotos 3x4.
- 11.2 O candidato aprovado iniciará suas atividades no dia determinado pelo Município, não se admitindo a prorrogação do prazo. O não comparecimento do candidato tornará sem efeito a sua contratação.

12 - DA RESCISÃO

- 12.1 A rescisão antecipada ou unilateral do contrato poderá ocorrer da seguinte forma:
- a) a pedido do contratado;
- b) por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante;
- c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar;
- d) quando deixar de existir a necessidade temporária ou emergencial da contratação.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 13.2 O processo seletivo de que trata este edital é para formação de cadastro de reserva, e os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme necessidade da Administração Pública Municipal.
- 13.3 A convocação de que trata o item 13.2 obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 13.4 É exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, no site oficial do município, de todos os atos, comunicados e termos aditivos referentes a este processo seletivo.
- 13.5 Os casos omissos relativos a este processo seletivo serão sanados pela Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária.

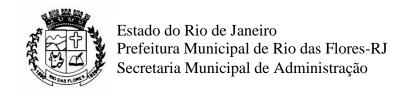


13.6 – Os esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, pelo telefone (24) 2458-1115, nos dias úteis e no horário de 8:00 às 13:00h.

Rio das Flores, 03 de maio de 2021.

Humberto Pontes Ricciardi da Silva

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições	10 a 14 de maio
Divulgação de resultado parcial –	21 do maio
avaliação documental	31 de maio
Interposição de Recurso – Fase de Análise	01 de junho
Documental	or de juillo
Resultado do Julgamento do Recurso	07 de junho
Divulgação dos candidatos selecionados	07 de junho
para as entrevistas após recurso	07 de julillo
Entrevistas	08 a 11 de junho
Divulgação de candidatos selecionados	14 de junho
para a prova prática	14 de julillo
Prova Prática	15 a 18 de junho
Resultado Parcial – prova prática	22 de junho
Interposição de Recurso – Fase de	22 do junho
Entrevistas e Prova Prática	23 de junho
Resultado do Julgamento do Recurso	25 de junho
Resultado Final	25 de junho